



ATOS OFICIAIS

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
BIBLIOTECA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Com o objetivo de disseminar a informação jurídica encaminhamos, abaixo, os Atos Oficiais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, **indexados pela equipe da Biblioteca do TJ/EMERJ** e publicados no dia 19 de junho de 2018, no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro – [DJERJ](#).

Conheça outros Atos do PJERJ; Provimentos, Resoluções etc. que estão disponibilizados no **síte do Tribunal de Justiça**; www.tjrj.jus.br, em [Consultas](#) > [Legislação](#) > [Atos Oficiais do PJERJ](#).

Os Boletins do Serviço de Referência Bibliográfica e Atendimento ao Usuário estão disponíveis na **página da Biblioteca** no endereço eletrônico: www.tjrj.jus.br > [Biblioteca](#) > [Produtos](#) > [Boletins dos Atos Oficiais do PJERJ](#).

Ato Oficial	Data de Publicação	Ementa
<u>ATO EXECUTIVO TJ 156/2018</u>	19/06	Resolve suspender os prazos processuais, dos processos físicos e eletrônicos, no 1º grau de jurisdição, da Comarca de Arraial do Cabo, no dia 18 de junho de 2018. DJERJ, ADM, n. 185, p. 3.
<u>ATO EXECUTIVO CONJUNTO TJ/CGJ 5/2018</u>	19/06	Regulamenta o serviço de Administração do Plantão Judiciário no Plantão Diurno de 1ª Instância da Comarca da Capital que ocorre nos finais de semana e feriados e dá outras providências. DJERJ, ADM, n. 185, p. 2.
<u>AVISO CGJ 492/2018</u>	19/06	Avisa aos Titulares, Delegatários, Responsáveis pelo Expediente e Interventores dos Serviços Extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro com atribuição para registro imobiliário, que a utilização e o encerramento de livros em uso antes da vigência da Lei de Registros Públicos devem obedecer às regras do parágrafo único do artigo 295 da Lei nº 6.015/73. DJERJ, ADM, n. 185, p. 14.

<p align="center"><u>AVISO TJ 44/2018</u></p>	<p align="center">19/06</p>	<p>Avisa que, na Tutela Provisória na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5.956-DF, em trâmite no E. Supremo Tribunal Federal, foi proferida decisão pelo Exmo. Relator, Ministro Luiz Fux, em 14/06/2018, determinando a suspensão dos processos judiciais, individuais ou coletivos, em curso nas instâncias inferiores e cujo pedido ou causa de pedir envolva a inconstitucionalidade ou suspensão de eficácia da Medida Provisória nº 832/2018 ou da Resolução nº 5.820, de 30/05/2018, da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT).</p> <p>DJERJ, ADM, n. 185, p. 2.</p>
<p align="center"><u>PARECER CGJ SN14/2018</u></p>	<p align="center">19/06</p>	<p>Dispõe sobre acompanhamento da Meta 19 do CNJ - fiscalização do cumprimento dos dispositivos da Lei 6.015/1973 - Parecer.</p> <p>Alteração. DJERJ, ADM, n. 185, p. 13.</p>
<p align="center"><u>PARECER CGJ SN18/2018</u></p>	<p align="center">19/06</p>	<p>Dispõe sobre acompanhamento do cumprimento da Meta 03 do CNJ, que tem o escopo de realizar fiscalização contábil, financeira, trabalhista e tributária nos Serviços Extrajudiciais, em especial nos Serviços com interinos - Parecer.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 185, p. 14.</p>
<p align="center"><u>PARECER CGJ SN19/2018</u></p>	<p align="center">19/06</p>	<p>Dispõe sobre acompanhamento do cumprimento da Meta 09 do CNJ, que tem o escopo de entabular junto à ouvidoria do Tribunal o detalhamento das reclamações em relação aos Serviços Extrajudiciais apresentando no site do Tribunal estatísticas trimestrais - Parecer.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 185, p. 16.</p>
<p align="center"><u>PROVIMENTO CGJ 15/2018</u></p>	<p align="center">19/06</p>	<p>Determina a publicação trimestral, no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça, das estatísticas referentes às reclamações acerca dos Serviços Extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 185, p. 17.</p>
<p align="center"><u>PROVIMENTO CGJ 16/2018</u></p>	<p align="center">19/06</p>	<p>Estabelece encaminhamento de Certidões de Regularidade Fiscal em cumprimento a meta 03 estabelecida pelo Conselho Nacional de Justiça no I Encontro de Corregedores do Serviço Extrajudicial.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 185, p. 15.</p>

Caso a íntegra de algum Ato não esteja disponível, favor contatar o endereço eletrônico: emerj.seind@tjrj.jus.br



Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro

Departamento de Ensino

Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Rua Dom Manuel, 37, térreo - Tels.: 3133-6554/3133-6562

e-mail: emerj.seind@tjrj.jus.br